



AGÊNCIA DE DEFESA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 106/2013-IDARON/GAB-PR

Porto Velho, 27 de março de 2013.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO
ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON,**
nomeado através de decreto não numerado,
datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no
DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999,
regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de
setembro de 1999, como também o Acórdão nº
136/2012-TCE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores constantes do Anexo Único para promoverem a localização dos seguintes processos administrativos:

- I. 4315.01236/2000;
- II. 1923.00334-00/2004, referente às prestações de contas do Convênio nº 002/2004;
- III. 1923.00346-00/2007, referente ao Convênio nº 001/2007.

Art. 2º. Não havendo localização de referidos processos, a Comissão deverá adotar as providências necessárias à sua integral restauração e, na impossibilidade, restauração de quaisquer informações passíveis de recuperação.

Art. 3º. Fica autorizada a utilização de transporte oficial para os deslocamentos dos membros da comissão quando no exercício de suas atribuições, devendo o Setor de Transportes atender às respectivas requisições de forma prioritária.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até trinta dias corridos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente



AGÊNCIA DE DEFESA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 106/2013-IDARON/GAB-PR

Matrícula	Nome	Cargo / Função	Função na Comissão
300113821	Evaldo Nascimento da Costa	Assessor Técnico	Membro
300057896	Marcos Antônio Fontoura	Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária	Membro
300115602	Ana Paula Pinto da Silva	Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária	Membro